

CORREIO JURÍDICO

POR MARTHA IMENES



Fachada do edifício do Superior Tribunal de Justiça

Corte adia prazo para regular plantio de cannabis

Por unanimidade, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) adiou mais uma vez, até 31 de março do ano que vem, o prazo para que a União e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) regulamentem a importação de sementes e o plantio de cannabis para fins medicinais e científicos no país.

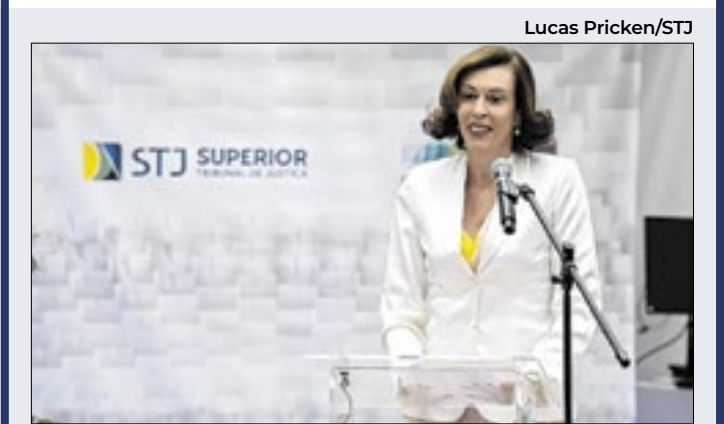
Os ministros atenderam a pedido da Advocacia-Geral da União (AGU), que no último dia do prazo mais recente, em 30 de setembro, pediu ao STJ um novo adiamento.

O prazo original previa que a regulamentação deveria ter sido concluída em junho.

A União e a Anvisa alegaram ser necessário mais tempo, pois o trabalho envolve uma equipe multidisciplinar e interministerial ampla.

Validação para cultura

São necessárias fases de validação para que se possa concluir a redação de uma minuta de portaria que regulamente a importação de sementes, o cultivo, a industrialização e a comercialização de cannabis com baixo teor de THC, com baixa, menos de 0,3%.



Ministra Regina Helena Costa, do STJ

Relatora do caso reconheceu se tratar de projeto estrutural

A relatora do caso, ministra Regina Helena Costa, reconheceu que se trata de um processo “estrutural”, que por isso demanda maior flexibilidade em sua condução.

“Diversamente, a articulação de representantes das entidades para, de forma diligente e coordenada, reconhecer a inviabilidade da entrega das fases finais do planejamento até a data limite então fixada, propondo, ato contínuo, um calendário sob sua ótica exequível, denota a intenção de preservar a sinalização positiva até agora praticada de, efetivamente, atender à ordem judicial, não obstante as dificuldades envolvidas”, escreveu a ministra.

Seguida por todos

Ela foi seguida por todos os demais ministros da Primeira Seção, que julga um Incidente de Assunção de Competência (IAC), tipo de processo cujo resultado vincula as demais instâncias da Justiça, devem necessariamente seguir o entendimento do STJ.

Em novembro de 2024,

Eficácia

Entre os usos comprovadamente eficazes, por exemplo, está o tratamento de pessoas portadoras de doenças que causam crises de convulsão e espasmos musculares, como epilepsia e esclerose múltipla.

Para que a decisão possa ser cumprida, contudo, o STJ determinou a regulamentação da importação de sementes, do cultivo e da industrialização e comercialização de espécies de cannabis com baixa concentração de THC (menos de 0,3%). A medida abre caminho para a produção, no Brasil, de produtos industriais com base em outros compostos.

Para a Defensoria, a prática do prefeito da cidade é ilegal, não constitucional e discriminatória

Por Martha Imenes

A cidade de Florianópolis não poderá realizar triagem de passageiros que chegam à cidade. Para Defensoria Pública da União (DPU) a iniciativa do prefeito Topázio Neto “viola direitos fundamentais e é um controle migratório ilegal dentro do território nacional”.

No início do mês, o prefeito comunicou a implantação de um sistema de controle de chegada de pessoas à cidade. Foi instalado na rodoviária local um posto avançado da assistência social para identificar quem chegava à cidade sem trabalho ou residência.

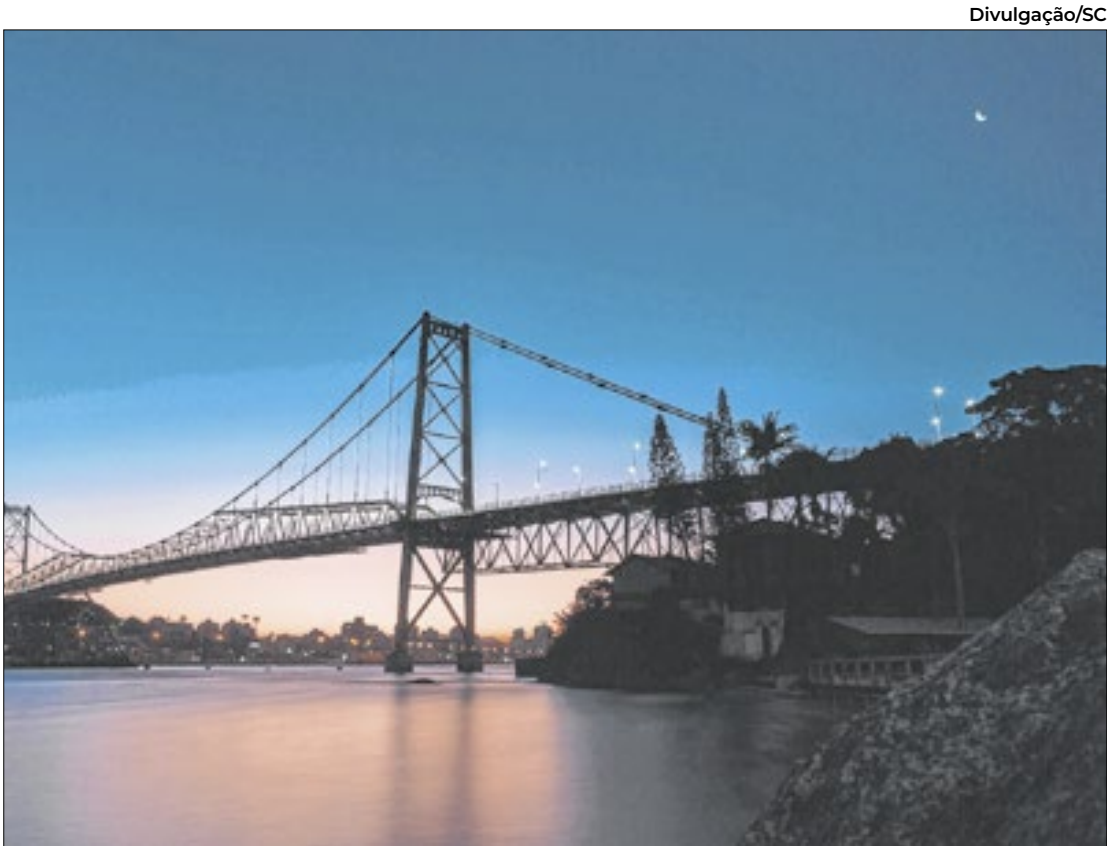
Para a DPU, a prática do prefeito é inconstitucional, ilegal e discriminatória.

“A Constituição Federal garante a qualquer pessoa — brasileira ou migrante — o direito de circular no território nacional e que tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário, também garantem a liberdade de circulação”, diz a DPU.

A defensoria afirma que o controle migratório e de circulação de pessoas viola uma série de normativas internacionais e nacionais que protegem o direito de ir, vir, estar e permanecer.

Segundo a DPU, o controle migratório pode ser realizado exclusivamente pela União e municípios não podem restringir o acesso de pessoas com base

DPU recomenda que Florianópolis não barre entrada de pessoas de fora



Ponte Hercílio Luiz em Florianópolis: prefeito quer evitar turistas na cidade

em condição social, origem ou situação de rua. A atitude do prefeito, ainda segundo a DPU, pode se encaixar no artigo 146 do Código Penal como crime de constrangimento ilegal.

O órgão recomenda que a cidade de Florianópolis deixe de realizar qualquer tipo de política de controle de migração interna, triagem compulsória ou quaisquer outras medidas que impliquem restrição de acesso de pessoas.

Para Mariana Döering Zamprogna, defensora regional de Direitos Humanos de Santa Catarina, o município pode fornecer passagens apenas se solicitado pela pessoa, que deve expressar sua vontade de voltar ao local de origem.

O prefeito deverá enviar, no prazo de 10 dias, dados sobre as mais de 500 pessoas devolvidas, como identificação, origem, destino e data de chegada e de partida. Ele também deve explicar o valor total e a “origem da verba utilizada”.

Prefeito

Em um vídeo publicado em seu perfil no Instagram, Topázio Neto disse que o objetivo da medida é manter a ordem e as regras na cidade.

“O que a gente não quer é ser depósito de pessoas em situação de rua. Se uma cidade mandar para cá, nós vamos impedir, sim”, segundo informações da Agência Brasil.

O político alega, sem apresentar provas, que outros municípios estariam mandando desempregados para Florianópolis. Segundo Topázio, cerca de 500 pessoas já teriam retornado às cidades de origem através deste seu programa.

Comunidades denunciam demora na titulação de terras quilombolas

Comunidades quilombolas do estado do Rio de Janeiro se reuniram em encontro para debater a Cúpula das Vozes Quilombolas pelo Clima. De acordo com a Associação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro (Acquilerj), das 54 comunidades quilombolas instaladas no Estado do Rio, apenas três têm titulação.

A presidente da Acquilerj, Bia Nunes denunciou a lentidão e as contradições nos processos de titulação dos territórios quilombolas. Das 54 comunidades reconhecidas no estado do Rio de Janeiro, apenas três possuem títulos de posse: Marambaia (Mangaratiba), Preto Forro (Cabo Frio) e Campinho (Paraty), sendo que dois deles apresentam equívocos jurídicos que precisam ser revistos.

“Há uma chantagem emocional e psicológica quando nos pedem para abrir mão de grandes áreas para que a titulação avance. É uma situação injusta e desumana”, destacou Bia.

A primeira mesa, intitulada “Vozes Quilombolas”, reuniu representantes de 16 territórios para apresentar suas pautas, demandas e estratégias de resistência. A proposta, segundo Bia Nunes, foi criar um espaço de fala onde as comunidades não fossem apenas tema, mas sujeito das discussões.

“A Cúpula do Rio tem esse diferencial: somos nós discutindo e falando de nós. Nossas vozes, nossas dores, nossas soluções. Essa é a força da nossa existência”, afirmou.



A titulação desses territórios quilombolas é o primeiro passo

Dificuldades

Alessandra Rangel Oliveira, ligada às questões do meio ambiente e do clima da Acquilerj, e integrante do quilombo Maria Joaquina, em Cabo Frio, na Região dos Lagos, disse que o município tem sete comunidades quilombolas e apenas uma delas tem titulação de terra, a “Preto Fogo”. As outras são certificadas pela Fundação Palmares, mas isso não dá garantia de terra, apenas reconhece como remanescentes de comunidades quilombolas.

Alessandra explicou que Cabo Frio é uma região que tem um potencial turístico lindo, onde todo mundo quer morar e todo mundo quer visitar.

“O problema é a questão da especulação imobiliária muito grande. Então nós temos conflitos territoriais com grileiros, fazendeiros, com loteamentos e os donos dos terrenos têm de ser ressarcidos pelo Estado”.

Ela explicou ainda que quando as terras do quilombo são sobrepostas as dos fazendeiros “a gente começa a receber ameaças de morte, perseguição e algumas lideranças quilombolas sofrem ameaças quando denunciam qualquer tipo de impacto ambiental na região”.

Alessandra contou também que o Estado sempre diz que não há recursos para financiar o reembolso dessas famílias por esses territórios, que são grandes fazendas na região. Recentemente, quando o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) esteve na região em três comunidades para negociar a primeira fase da titulação das terras, “houve uma resistência das lideranças comuni-

tárias por causa do medo dos monopólios dos grileiros, fazendeiros e as lideranças comunitárias chegaram a conclusão de se mexer com isso, acabam correndo risco de vida”, acrescentou Alessandra.

A líder comunitária disse que a COP 30, que acontece em Belém, não tem grande efeito para as comunidades quilombolas.

“Nós estivemos lá com a Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conac) junto com a Coligação Internacional dos Povos Afrodescendentes para a Ação Climática (Citafro), mas a nossa participação foi limitada porque o governo nos disponibilizou quatro credenciais apenas e a gente se sentiu excluída, porque não tivemos espaço nas tomadas de decisão”, explicou.

A representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e gestora do Parque Nacional da Tijuca, Viviane Lasmar Pacheco, disse no encontro, que a comunidade quilombola Pedra Bonita, que funciona dentro do parque, foi certificada há três anos e isso mudou o olhar “no sentido de reconhecer que essa comunidade tem direito ao território, direitos aos seus modos de vida e a gente está estabelecendo um termo de compromisso, até a titulação da terra, com direitos e deveres entre as partes”. Viviane disse que está sendo terminado o cadastramento, “mas que a comunidade é pequena com 20 a 25 famílias”.